



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 03 / 17

INDICAÇÃO Nº 084/2017

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Os vereadores autores desta proposição INDICAM que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONTINUAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO DESDE O BAIRRO DE TAPERAGUÁ ATÉ O BAIRRO DAS PEDRAS.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão da referenciada obra trará grandes benefícios para os motoristas e pedestres que utilizam aquele antigo logradouro e, notadamente, por evitar o movimentado trânsito da Rodovia Edival Lemos.

Marechal Deodoro/AL, 13 de fevereiro de 2017.

Vereador ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Vereador NEILTON COSTA DA SILVA